



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N° 025/2018.....

Ementa: Dispõe sobre autorização ao poder Executivo Municipal
em efetivar a desapropriação somatória ou judicial da
área que menciona, e das outras providências

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de dezo de 2018,

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.

Secretário (a) da Câmara Municipal



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº /2018
Assunto: Encaminha projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 20 de agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente para encaminhar-lhe para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 085 /, de 20 de agosto de 2018, que *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

O objetivo da desapropriação destina-se em razão que a Administração Pública Municipal vem realizando a locação de imóveis para instalação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e também para o Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Gráfica do Município, onerando dessa forma o Município, que devido à grave crise financeira vivenciada no Estado de Minas Gerais, vem implementando à redução de custos, para manter o bom equilíbrio financeiro das contas públicas.

A necessidade da desapropriação tem como escopo unificar o atendimento da população junto às secretarias e órgãos mencionados acima, e ainda reduzir os gastos públicos, que vem sendo cobrado pela população.

Ressaltamos que, o bem foi avaliado previamente na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais, sendo que foi realizada laudo de avaliação de imóvel urbano nos termos das normas da ABNT 14.653-2.

Segue anexo laudo de avaliação de imóvel urbano de acordo com as normas da ABNT e a avaliação do imóvel.

Segue anexas as certidões dos proprietários do imóvel demonstrando à inexistência de dívidas, fiscais, trabalhista, execuções cíveis ou qualquer embaraço judicial.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos a disposição para demais informações que se fizerem necessários, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente
Vereador Carlos César Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 025 / DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, se for o caso, nos termos do art. 5º, letra “h”, do Decreto Lei nº 3.365/41, sendo de propriedade de LUIZ MARTINS DA SILVA e MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, destinado à instalação das Secretárias Municipais de Ação Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e os órgãos do Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Gráfica do Município, a saber:

“01 (uma) edificação comercial com área construída de 302,00 m², situada na Rua, Jose Venâncio de Miranda, nº.371, bairro: São Luiz, nesta cidade de Santana da Vargem-MG, desta Comarca de Três Pontas e seu respectivo lote terreno nº: “10” da Quadra “D”, com área de 440,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 22,00 metros com o lote nº:09; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote nº:12 e aos fundos em 11,00 metros com os lotes nº.:03 e 04, com registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas, sob a matrícula nº.M-23.403”.

Art. 2º O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação, realizado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º A área descrita “caput” artigo 1º desta Lei foi declarada de utilidade pública através do Decreto nº. 042, de 20 de agosto de 2018.

Art. 4º A área descrita na presente Lei fica afetada para fins de instalação das Secretárias Municipais de Ação Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e os



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

órgãos do Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Gráfica do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município: 0001.0301.04.0122.0402.2005, ficha nº.0044, natureza nº.4.4.90.61.00.00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Santana da Vargem, de 20 de agosto de 2018.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1 – Solícitante:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG

2 – Proprietários:

Luiz Martins da Silva e Maria José dos Santos Silva, ele portador do CPF nº: 581.278.366-72 e Cl. Nº: M-4. 108.764 e ela CPF nº: 847.628.706-25 e Cl. Nº: MG-6.317.337.

3 – Objeto da Avaliação:

Uma edificação comercial localizada na Rua José Venâncio de Miranda nº: 371, Bairro São Luiz em Santana da Vargem/MG com a área averbada de 302,00 m²(trezentos e dois metros quadrados) e seu respectivo lote de terreno nº: 10, da quadra "D" com área de 440,00 m²(quatrocentos e quarenta metros quadrado, confrontando pela frente em 22,00 metros para a Rua José Venâncio de Miranda, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote nº: 09, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote nº: 12 e aos fundos em 11,00 metros com os lotes nº: 03 e 04, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/Mg sob o nº: M- 23.403, livro 02.

4 – Finalidade do Laudo:

Encontrar o valor de mercado do bem avaliado de acordo com a NBR 14.653-2 da ABNT.

5 – Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há

6 – Características do bem avaliado em seus diversos aspectos:

O imóvel avaliado está assentado em um relevo plano, solo firme com boas condições ambientais, localizado dentro da região valorizada em termos de contexto urbano, dispondo de toda infraestrutura urbana, tais como: rede de abastecimento de água, rede de coleta esgotos, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de iluminação pública, rede de telefonia, guias e sarjetas e pavimentação. Está servido pelos seguintes serviços públicos: serviço de correios e serviço de limpeza pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

7 – Metodologia da Avaliação:

A avaliação está em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias Técnicas de Engenharia – IBAPE e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO (MCDDM), determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de terreno, com nível de precisão normal.

8 – Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados:

Período da pesquisa: de 06/08/2018 à 13/08/2018.

Os valores foram encontrados através de pesquisa de mercado.

Inicialmente procurou-se encontrar o valor do metro quadrado do terreno

O menor valor encontrado no mercado para o terreno foi de R\$180,00/m²; o valor médio foi de R\$200,00/m² e o maior valor encontrado foi de R\$220,00/m².

O valor adotado para o metro quadrado do terreno foi o **valor médio: R\$200,00 (duzentos reais)**,

Para o valor da construção, procedeu de maneira análoga e chegamos aos seguintes valores: menor valor por metro quadrado: R\$573,50; valor médio por metro quadrado: R\$602,65; e o maior valor encontrado foi de R\$631,80.

O valor adotado para o metro quadrado da construção, foi o **valor médio: R\$602,65 (seiscentos e dois reais e Sessenta e cinco centavos)**.

9 – Grau de Fundamentação e Precisão:

Segundo a norma NBR 14.653-2, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), o grau de fundamentação e precisão é de Grau I.

10 – Resultado da Avaliação e Data de Referência:

Terreno: Área: 440,00 m² x Preço por metro quadrado: R\$200,00 = R\$88.000,00

Construção: Área: 302,00 m² x Preço por metro quadrado: R\$602,65 = R\$182.000,00

Resultado final desta avaliação: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Data de Referência: 15 de agosto de 2018.

11 – Observações Complementares Importantes:

O imóvel conforme R. 05/23.403 de 10/03/2017 está registrada uma consolidação, confissão e composição de dívida com garantias e Outras Avenças de 08 de março de 2017, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Três Pontas/MG, livro nº: 167 – N, às folhas nº 022 a 036, constando como credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Três Pontas/MG.

12 – Profissional Responsável:

Luiz de Fátima Conceição

Engº Civil – CREA nº: 32.304/MG

CPF nº: 237.737.406-97

13 – Local e Data:

Santana da Vargem (MG), 15 de agosto de 2018.

14 – Fotografias do bem avaliado:



Imagem-01: Vista frontal do imóvel em avaliação

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br



Imagem-02: Vista pátio do imóvel em avaliação



Imagem-03: Vista pátio do imóvel em avaliação em outro ângulo

Luiz de Fátima Concelção
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br



Imagem-04: Vista interna do imóvel em avaliação



Imagem-05: Vista interna do imóvel em avaliação

Luiz de Fátima Conceição
Eng. Civil - CREA Nº 32.304/D
CPF: 237.737.406-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF n.º: 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da Comissão de avaliação de imóveis pelo decreto n.º: 02, de 06 de janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação de:

Uma edificação comercial com área construída de 302,00 m², situada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º: 371, Bairro São Luiz, nesta cidade de Santana da Vargem- MG, desta Comarca de Três Pontas/MG e seu respectivo lote de terreno n.º: “10” da Quadra “D”, com área de 440,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 22,00 metros para a Rua José Venâncio de Miranda; pelo lado direito em 20,00 metros com o lote n.º: 09; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote n.º: 12 e aos fundos em 11,00 metros com os lotes n.º: 03 e 04. Objeto da Matrícula Imobiliária n.º: M- 23.403 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG.

Após analisarmos o mercado imobiliário local, as ofertas existentes em áreas próximas da citada edificação e a natureza da avaliação que é o ITBI, avaliamos o imóvel descrito acima em **RS200,00 (Duzentos Reais) o metro quadrado de terreno e em R\$602,65 (Seiscentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) o metro quadrado da construção** o que faz com que o montante avaliado seja de **RS270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)**.

Santana da Vargem, 15 de agosto de 2018.

Luiz de Fátima Conceição
CPF n.º: 237.737.406-97

Rafael Spinelli de Oliveira
CPF n.º: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF n.º: 009.939.106-61



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ MARTINS DA SILVA
CPF: 581.278.366-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:35 do dia 16/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2019.
Código de controle da certidão: **989B.C6E1.6209.438F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
CPF: 847.628.706-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:55 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **0166.B302.33DC.0675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/08/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/11/2018
NOME: LUIZ MARTINS DA SILVA		
CNPJ/CPF: 581.278.366-72		
LOGRADOURO: OLINDA DE JESUS SILVA		NÚMERO: 153
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SÃO LUIZ	CEP: 37195000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000283890286		

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 019



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2018

NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF: 847.628.706-25

LOGRADOURO: PADRE JOAO MACIEL NEIVA

NÚMERO: 64

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37195000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

2018000285131811

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 043



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MARTINS DA SILVA

CPF: 581.278.366-72

Certidão n.º: 155793765/2018

Expedição: 09/08/2018, às 14:08:34

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MARTINS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **581.278.366-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
CPF: 847.628.706-25
Certidão n.º: 155793997/2018
Expedição: 09/08/2018, às 14:10:30
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **847.628.706-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

NADA CONSTA

contra **LUIZ MARTINS DA SILVA** nem contra o **CPF: 581.278.366-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/08/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 09/08/2018, 14h11min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Sistema de Emissão de Certidões Negativas

Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes).

Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se à Seção de Certidões localizada no edifício-sede da Justiça Federal, das 9:00 às 18:00 hs (Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG), ou à Seção de Certidões das Subseções Judiciárias: Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del-Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Varginha. Ver endereços no link INSTITUCIONAL - ENDEREÇOS do site www.jfmg.jus.br.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIZ MARTINS DA SILVA
CPF: 581.278.366-72
RG: 4108764
Nome pai: JOSÉ MARTINS DA SILOVA
Nome mãe: MARIA TERESA SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2018 às 13:13

TRÊS PONTAS, 09 de Agosto de 2018 às 15:07

Código de Autenticação: 1808-0915-0748-0450-8512

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIZ MARTINS DA SILVA

CPF: 581.278.366-72

RG: 4108764

Nome pai: JOSÉ MARTINS DA SILVA

Nome mãe: MARIA TERESA SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2018 às 13:16

TRÊS PONTAS, 10 de Agosto de 2018 às 10:34

Código de Autenticação: 1808-1010-3402-0032-1645

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 847.628.706-25
RG: 6317337
Nome pai: ANTÔNIO LUIZ SANTOS
Nome mãe: SUELI SANTOS ROSA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2018 às 13:19

TRÊS PONTAS, 09 de Agosto de 2018 às 15:09

Código de Autenticação: 1808-0915-0951-0230-4656

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1153923/2018**

Expedição: **09/08/2018 14:20:22h**

Código de autenticidade: **ASSD.AHSX**

Válida até **08/09/2018**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SIAP1) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau - Sistema PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **LUIZ MARTINS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **581.278.366-72**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Conjunta GP/CR n. 9, de 25 de junho de 2014, do TRT da 3ª Região.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e do Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 6) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14:20:22h de 09/08/2018;
Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT): até 03:04:53h de 09/08/2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1153962/2018**

Expedição: **09/08/2018 14:22:17h**

Código de autenticidade: **T6IO.Y2CU**

Válida até **08/09/2018**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SIAP1) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau - Sistema PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **847.628.706-25**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Conjunta GP/CR n. 9, de 25 de junho de 2014, do TRT da 3ª Região.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e do Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo consultente.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 6) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14:22:17h de 09/08/2018;
Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT): até 03:04:53h de 09/08/2018.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 01.237.475/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 10 de Agosto de 2018 às 16:41

TRÊS PONTAS, 13 de Agosto de 2018 às 13:20

Código de Autenticação: 1808-1313-2012-0435-2993

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 01.237.475/0001-69

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Agosto de 2018 às 16:42

TRÊS PONTAS, 13 de Agosto de 2018 às 10:54

Código de Autenticação: 1808-1310-5430-0664-8555

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA CPF 847.628.706-25

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.237.475/0001-69

Certidão n.º: 155875784/2018

Expedição: 10/08/2018, às 14:23:51

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA CPF 847.628.706-25 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.237.475/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1162563/2018**

Expedição: **10/08/2018 14:23:18h**

Código de autenticidade: **K2DV.41CF**

Válida até **09/09/2018**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SIAP1) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau - Sistema PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA CPF 847.628.706-25**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.237.475/0001-69**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Conjunta GP/CR n. 9, de 25 de junho de 2014, do TRT da 3ª Região.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e do Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 6) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14:23:19h de 10/08/2018;
Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT): até 03:05:13h de 10/08/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Histórico da Ficha - Posição em 20/08/2018

Página 00001
20/08/2018 - 09:46:10

PROSISCO
SIADOF/silvio
(ficha)

Ficha		0044							
Unidade Gestora	0001	UNIDADE ADMINISTRATIVA							
Unidade Orçamentária	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Função	04	ADMINISTRACAO							
Sub-Função	0122	ADMINISTRACAO GERAL							
Programa	0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL							
Projeto/Atividade	2005	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
Natureza da Despesa	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis							
Fonte do Recurso	100.000	RECURSOS ORDINÁRIOS							
Emissão	Documento	Credor	Descrição	Crédito	Débito	Saldo			
01/01/2018	2018/DO/000049		Dotação Orçamentária	51.000,00	0,00	51.000,00			
26/06/2018	2018/ND/000216		Bloqueio de Dotação - bloqueio orçamentário para anulação parcial tendo em vista PL crédito especial para criação pactuação com PROCON-Três Pontas.	0,00	6.000,00	45.000,00			
			Suplementação 00057				225.000,00		
10/08/2018	2018/ND/000584		Totais		6.000,00				270.000,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 027